



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARRIMAL E MENDIGA
MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

EDITAL

António Manuel dos Santos Carreira, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 30 de outubro do corrente ano, às 20h30, no Salão Paroquial S. Julião, em Mendiga, a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Mendiga, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante
da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga,

(António Manuel dos Santos Carreira)